



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.878, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**FAZ CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião no dia 15/06/2015, fica **convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para os dias 07 e 08 de julho de 2015.**

Art. 3º. O tema central da Conferência será “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada no CRÁS – Centro de Referência de Assistência Social, com sede à Rua Ibiá, 215, Bairro das Graças, Nova Era/MG.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 18 de junho de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 18/06/2015.